



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

ATO PR Nº 207, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao parágrafo único, do art. 24, da [Lei nº 11.416/2006](#), e considerando a necessidade de adequar as atividades e a estruturação de Funções Comissionadas existentes neste Regional para que seu funcionamento se coadune com as demandas institucionais, conforme Processo PROAD nº 26746/2022,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFORMAR 318 (trezentas e dezoito) Funções Comissionadas de Auxiliar de Juiz Substituto, FC-03, em 318 (trezentas e dezoito) Funções Comissionadas de Auxiliar de Juiz Substituto, FC-04, 40 (quarenta) Funções Comissionadas de Auxiliar Administrativo V, FC-05, 04 (quatro) Funções Comissionadas de Auxiliar Administrativo IV, FC-04, e 02 (duas) Funções Comissionadas de Auxiliar Administrativo III, FC-03, conforme demonstrativo abaixo:

| SITUAÇÃO ANTIGA | | | | SITUAÇÃO NOVA | | | |
|-----------------|------|-------------|---------------|----------------|------|-------------|---------------|
| Nível | Qtde | Valor | Total | Nível | Qtde | Valor | Total |
| FC-03 | 318 | R\$1.379,07 | R\$438.544,26 | FC-04 | 322 | R\$1.939,89 | R\$624.644,58 |
| | | | | FC-05 | 40 | R\$2.232,38 | R\$89.295,20 |
| | | | | FC-03 | 02 | R\$1.379,07 | R\$2.758,14 |
| Total | 318 | | R\$438.544,26 | Total | 364 | | R\$716.697,92 |
| | | | | SALDO NEGATIVO | | | R\$278.153,66 |

Art. 2º O saldo negativo resultante desta transformação (R\$278.153,66) será compensado com o saldo positivo decorrente das transformações relativas aos Atos PR nº [78/2021](#), [83/2021](#), [418/2021](#), [390/2021](#), [113/2022](#), [133/2022](#) e [162/2022](#).

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Luiz Antonio M. Vidigal
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.